



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO CAF-NFI-TAU Nº 020/2025

Data:	03/07/2025
Tema:	Prestação de Contas – PDDE
Assunto:	Repasse de Recurso Financeiro – PDDE PAULISTA– Formulário De Dúvidas
Interessado:	Rede Estadual e Supervisão de Ensino
Referência:	COFI / CITEM / CISE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o DECRETO Nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019, por meio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF e o Núcleo de Finanças - NFI, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Núcleo de Prestação de Contas (NPCO), no intuito de melhorar os materiais orientativos relacionados ao PDDE Paulista, encaminha a presente pesquisa, a fim de coletar as principais perguntas acerca do processo de prestação de contas dos recursos financeiros recebidos por meio do Programa. Para acessá-lo, basta clicar no link a seguir:

[Formulário de dúvidas - Prestação de Contas - PDDE Paulista](#)

Pedimos a gentileza de preencher o formulário até o dia 04/07/2025, às 18:00.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe técnica da NFI pelo e-mail:

detaunfi@educacao.sp.gov.br

detaucafe@educacao.sp.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contamos com o apoio dos(as) Diretores(as) da Rede Estadual e Supervisores(as) de Ensino para que repliquem as orientações aos Diretores(as) Executivos(as) das APMs e demais responsáveis pela execução da prestação de contas.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para auxiliar!

Miriam Lucia de Souza Cruz
RG: 43.081.554-2
Diretor I – NFI - Substituto

Regiane Prado de Barros
RG: 42.101.716-8
Diretor Técnico II – CAF

Daniele Luzia Veneziani
RG: 29.478.422-6
Dirigente Regional de Ensino – DETAU